



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 408/2024

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antonio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o caminhão pipa para fazer a aspersão das ruas dos Bairros Ouro Verde Jardim Semíramis, bem como a Rua Leopoldo Ferronato no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que estamos em período de frio e estiagem e a poeira das ruas não pavimentadas causam transtorno e problemas de saúde aos moradores.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2024

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

